



Relatório de Situação de Emergência

Código Único: EMR_ISE_02_2025

Energisa Minas Rio (EMR)

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

Sumário

.....	1
SUMÁRIO	2
1. OBJETIVO	3
2. ÁREA AFETADA.....	3
3. IMPACTOS DO EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS	5
4. ANÁLISE DO EVENTO	6
5. AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO	8
6. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA	8
7. CONCLUSÃO	9
8. EVIDÊNCIAS	10
09. DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	15
ANEXO I – DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS	20
ANEXO II – RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS EXPURGÁVEIS	21

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo descrever detalhadamente os impactos causados pelo evento climático ocorrido no dia **08/08/2025** e que afetou o município de Nova Friburgo, resultando na caracterização e enquadramento do evento como Situação de Emergência ou Calamidade Pública. O município de Nova Friburgo emitiu Decreto de Situação de Emergência devido a tempestade com granizo.

2. ÁREA AFETADA

De acordo com as informações do sistema NetClima do INPE e do Decreto da Prefeitura, o evento ocorreu no dia 08/08/2025. O município afetado, conforme dados do sistema NetClima do INPE, encontra-se na **Tabela 01**.

Tabela 01 – Município Afetado pelo evento.

MUNICÍPIO AFETADO
Nova Friburgo

Na **Tabela 02** são apresentadas as subestações e alimentadores elétricos atingidos pelo evento.

Tabela 02 – Subestações Afetadas.

SUBESTAÇÃO	ALIMENTADOR
SED TAO - Subestação Elétrica de Distribuição de Tadeu Aor	TAO CQT
SED TAO2 - Subestação Elétrica de Distribuição Nº2 de Tadeu Aor	TAO2 RUY
SED CET - Subestação Elétrica de Distribuição de Centenário	CET LUM2
	CET LUM3
	CET LUM4
SED CPO - Subestação Elétrica de Distribuição de Conselheiro Paulino	CPO CTE
	CPO RGC

O evento que afetou o município da **Tabela 01** foi classificado como “Granizo” (código 1.3.2.1.3).

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

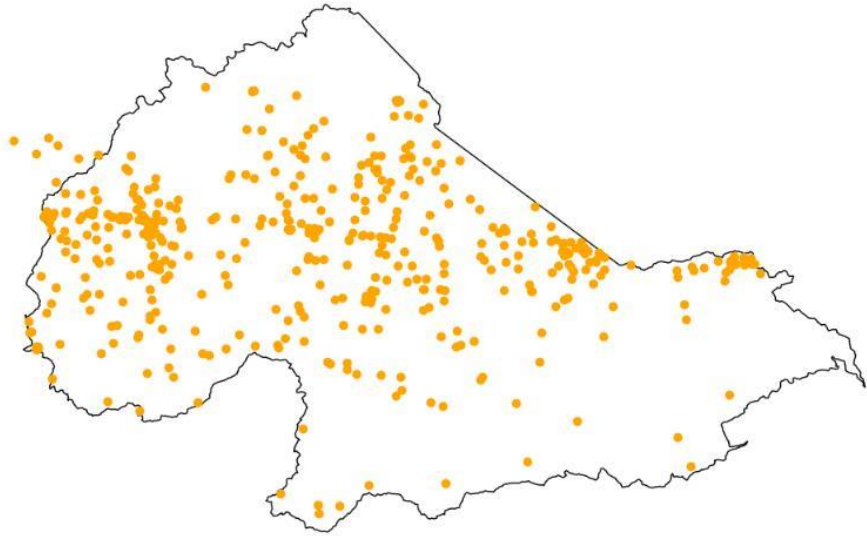


Figura 01 – Mapa da área afetada. Em destaque estão as descargas atmosféricas ocorridas no dia 08/08/2025.

Identificação do Documento:
EMR_ISE_02_2025

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

- Chaves fusíveis danificadas e elos queimados;
- Ramais de ligação, conexões, medidores e jumpers partidos;
- Descargas atmosféricas.

A descrição detalhada desses equipamentos, bem como sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no **ANEXO I**.

4. ANÁLISE DO EVENTO

De acordo com informações do sistema NetClima do INPE, o evento que ocorreu em Nova Friburgo no dia 08/08/2025 foi causado pela ocorrência de chuva de granizo. Houve também o tombamento de árvores, condutores partidos, além de danos humanos, materiais e ambientais.

No dia do evento, podemos identificar a elevação de clientes interrompidos.

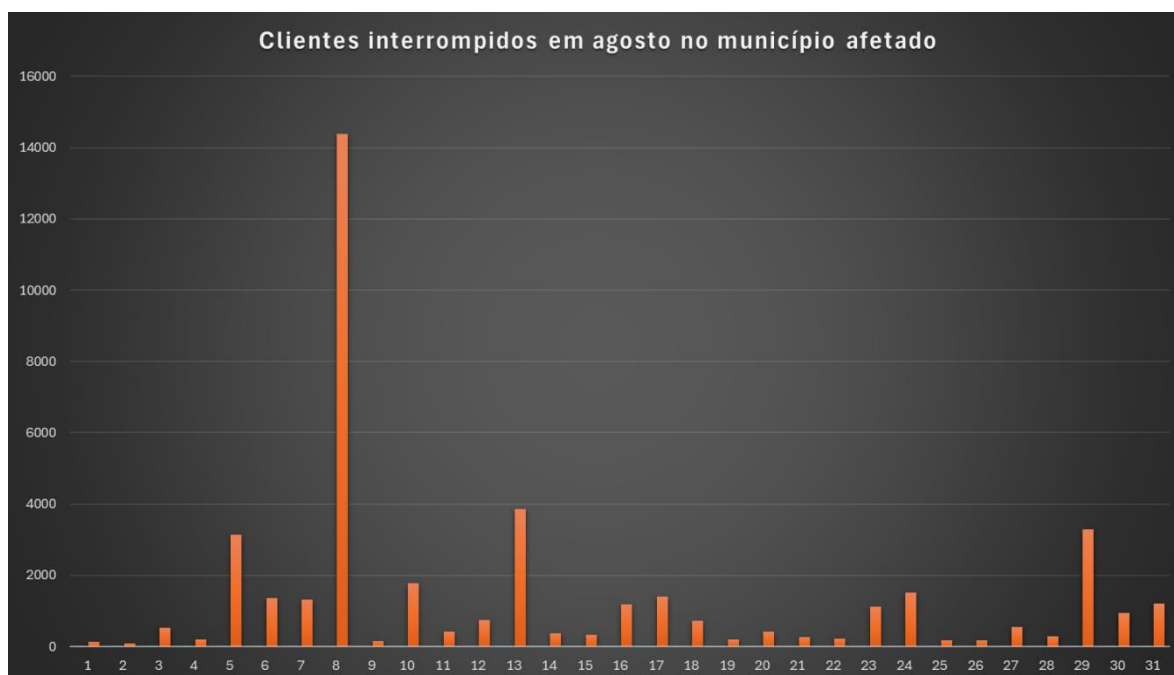


Figura 03 – Número de clientes interrompidos por dia no município de Nova Friburgo, durante todo o mês de agosto.

A **Tabela 04** contém as datas da primeira e da última interrupção para o evento caracterizado como Situação de Emergência ou Calamidade Pública.

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
Abrangência: Área de Concessão da EMR			

Tabela 04 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção.

Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
08/08/2025 18:06:30	09/08/2025 11:20:00

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 05 – Clientes afetados.

Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
8.478	16

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na tabela abaixo, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 06 – Duração média e mais longa das interrupções.

Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
291,13	885,62

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções durante o evento. A interrupção no fornecimento mais longa corresponde à duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na **Tabela 07** encontra-se os tempos de atendimento realizados durante o evento, expressos em minutos.

Tabela 07 – Tempos de atendimento.

Tempo médio de preparo (TMP)	Tempo médio de deslocamento (TMD)	Tempo médio de execução (TME)	Tempo médio de atendimento (TMA)
298,15	46,47	52,78	397,39

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

5. AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO

No dia 08/08/2025, após o início de forte temporal, com a identificação de um aumento expressivo no número de clientes interrompidos, visando agilizar o atendimento e minimizar os impactos. Foi solicitado às equipes de atendimento de campo que estendessem seus horários de trabalho.

Além das equipes de atendimento de campo, também houve mobilização extra de operadores para o Centro de Operação Integrado (COI) de forma a realizar análise das ocorrências e despachos dos serviços de forma mais ágil. No Call Center houve também a mobilização extra de atendentes para reforçar o atendimento e realizar Call Back das ocorrências isoladas.

6. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA

De acordo com a Resolução Normativa 956/2021, emitida pela ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, Anexo 8, Artigo 178, Alínea c, “Na apuração dos indicadores DIC e FIC não devem ser consideradas as seguintes situações [...] c) Interrupção em Situação de Emergência – ISE”

Em consulta ao anexo 1, da Resolução Normativa 956/2021, no qual apresenta o glossário de termos técnicos, temos, no artigo 208, as definições para Interrupção em Situação de Emergência - ISE: "a) Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente b) decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora”. Para esta situação tivemos a emissão de Decreto para o município descrito na **Tabela 01 e presente no Item 9 (Decreto de Situação de Emergência)** – código COBRADE 1.3.2.1.3.

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Data: 25/11/2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		
			Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025

7. CONCLUSÃO

Conforme apresentado no presente documento, a tempestade de granizo provocou diversos danos e prejuízos em localidades de Nova Friburgo no dia 08/08/2025, conforme exposto no Decreto Municipal.

No entanto, apesar do cenário desafiador, a Energisa não mediu esforços para agilizar o atendimento, onde foram acionadas forças de trabalho adicionais, objetivando reestabelecer o fornecimento de energia o mais breve possível.

APROVAÇÃO			
NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Gabriel Margato Cavalari	Supervisor de Qualidade do Serviço		25/11/2025
Filipe Henrique Ferreira Garcia	Coordenador de Qualidade Energia		25/11/2025
Filipe Dini Calcado	Gerente de Operações		25/11/2025

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

8. EVIDÊNCIAS

A seguir estão apresentados os materiais que evidenciam os impactos oriundos do evento climático que atingiu o município de Nova Friburgo, que faz parte da área de concessão da Energisa Minas Rio, no dia 08/08/2025.



Chuva de granizo prejudica produtores rurais e provoca ocorrências na Região Serrana do RJ. Publicado por G1 no dia 09/08/2025. Disponível em [Chuva de granizo prejudica produtores rurais e provoca ocorrência na Serra do RJ](https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2025/08/09/chuva-de-granizo-prejudica-produtores-rurais-e-provoca-ocorrencias-na-regiao-serrana-do-rj.ghtml), acessado dia 18/11/2025.

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

<https://www.serranews.rj.com.br/2025/08/granizo-e-vendaval-surpreendem-nova-friburgo.html>

INÍCIO
CIDADES
REGIÃO SERRANA
NOROESTE
NORTE
RIO DE JANEIRO
POLÍTICA
OCORRÊNCIAS
GERAL

TEMPO
NOVA FRIBURGO
REGIÃO SERRANA

Choveu gelo! Granizo e vendaval surpreendem Nova Friburgo e cidades vizinhas


Por Serra News

Em 9 ago, 2025



Compartilhar

Na noite de sexta-feira (8/8), uma forte chuva de granizo acompanhada de ventania surpreendeu moradores de Nova Friburgo. Imagens mostram a grande quantidade de gelo acumulada em diversos pontos da cidade.

Choveu gelo! Granizo e vendaval surpreendem Nova Friburgo e cidades vizinhas. Publicado por Serra News no dia 09/08/2025. Disponível em [Choveu gelo! Granizo e vendaval surpreendem Nova Friburgo e cidades vizinhas](https://www.serranews.rj.com.br/2025/08/granizo-e-vendaval-surpreendem-nova-friburgo.html), acessado dia 18/11/2025.

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

INICIAL / DESTAQUES

Friburgo tem noite de extremos: bela lua cheia e temporal de granizo

08/08/2025 20:54:14

Compartilhar



Lua cheia, granizo e ponto de alagamento no Centro

Sextou em Friburgo!

O início da noite de 8/8 no município foi de extremos: começou com uma lua cheia no céu, bela e brilhante e, pouco depois, um rápido temporal de granizo, com muitos raios e trovões.

Friburgo tem noite de extremos: bela lua cheia e temporal de granizo. Publicado por Nova Friburgo em Foco no dia 08/08/2025. Disponível em [Friburgo tem noite de extremos: bela lua cheia e temporal de granizo : Nova Friburgo em Foco - Portal de Notícias](#), acessado dia 18/11/2025.

<https://avozdaserra.com.br/noticias/temporal-de-granizo-surpreende-moradores-de-friburgo-no-auge-do-inverno>

CIDADE POLÍTICA ECONOMIA CULTURA ESPORTES POLÍCIA SOCIEDADE SERVIÇOS LOCAIS ESTADO PAÍS COLUNAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

Início • Temporal de granizo surpreende moradores de Friburgo no auge do inverno

Temporal de granizo surpreende moradores de Friburgo no auge do inverno

Temporal com granizo causa prejuízos, alagamentos e quedas de árvore e muro em Nova Friburgo.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023 POR JORNAL A VOZ DA SERRA

FOTO HENRIQUE PINHEIRO
(Foto: Henrique Pinheiro)

Moradores de Nova Friburgo e Teresópolis, foram surpreendidos na noite da última sexta-feira, 8, com uma forte chuva de granizo. O fenômeno começou por volta das 19h e durou pouco mais de 20 minutos, tempo suficiente para cobrir ruas, quintais e plantações com uma muitas pedras de gelo; cenário mais comum em países de clima temperado do que no inverno tropical brasileiro.

Repercussão

Durante o temporal inúmeros vídeos foram compartilhados nas redes sociais mostrando verdadeiros tapetes brancos com camadas de gelo sobre ruas, calçadas e praças da cidade. O fenômeno, até então,

PUBLICIDADE:

ESQUENTA + ESQUENTA + ESQUENTA

Estácio

ESTÁCIO FRIDAY

PREPARAMOS UMA OFERTA ESPECIAL PARA VOCÊ.

CONFIRA

ESQUENTA + ESQUENTA + ESQUENTA

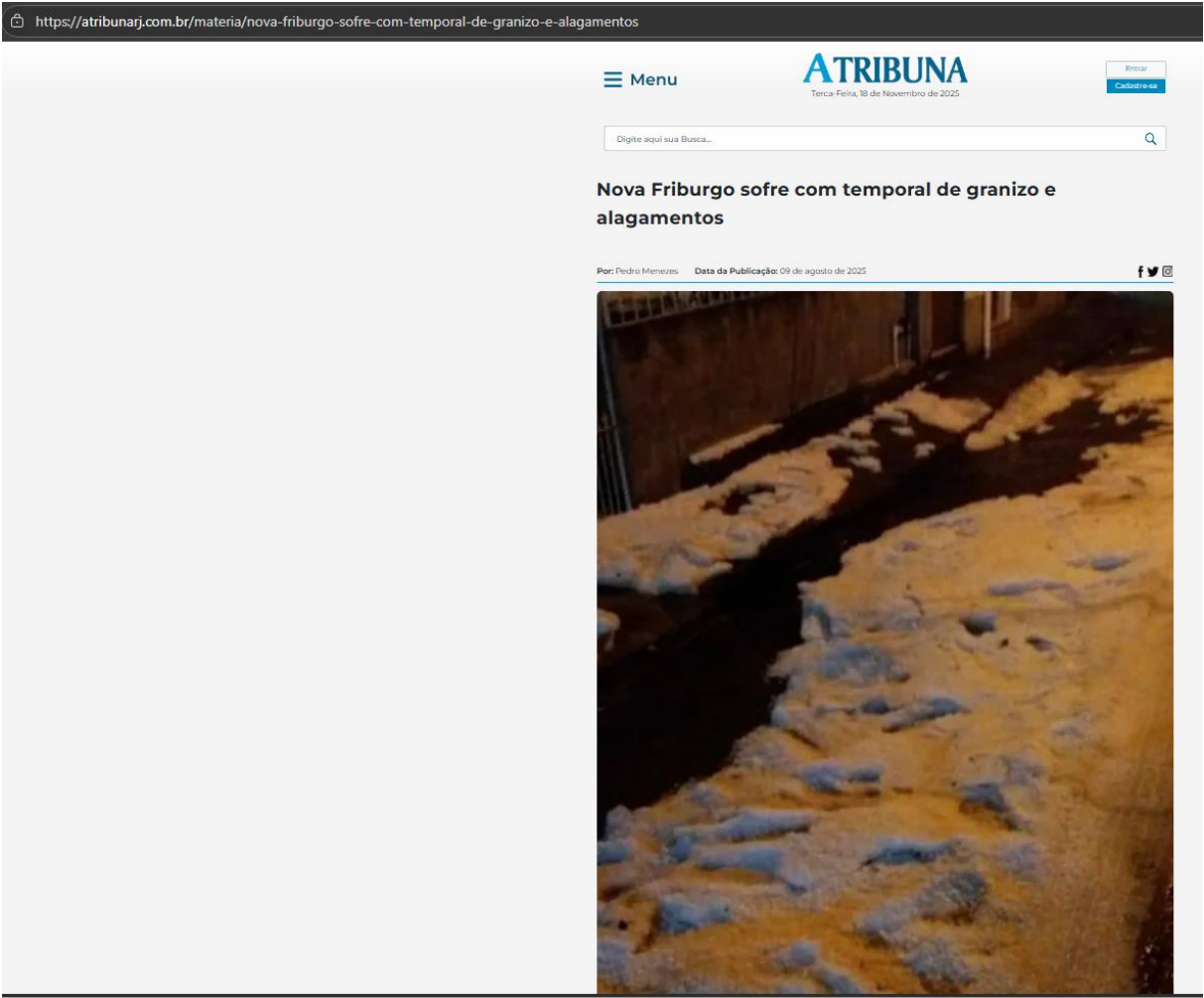
+ LIDAS DA SEMANA

- 01 Casal de Nova Friburgo morre em grave acidente na Região dos Lagos
- 02 Ciência e Tecnologia de Nova Friburgo tem novo comando
- 03 Previsão de tempestades para esta semana em Nova Friburgo
- 04 Vereador denuncia falta de transparência em pagamentos de shows
- 05 Homem morre em acidente na RJ-130

OUTRAS NOTÍCIAS ANIMAÇÃO

Temporal de granizo surpreende moradores de Friburgo no auge do inverno. Publicado por A Voz da Serra no dia 11/08/2025. Disponível em [Temporal de granizo surpreende moradores de Friburgo no auge do inverno | Jornal A Voz da Serra](#), acessado dia 18/11/2025.

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
Abrangência: Área de Concessão da EMR			



Nova Friburgo sofre com temporal de granizo e alagamentos. Publicado por A Tribuna no dia 09/08/2025. Disponível em [Nova Friburgo sofre com temporal de granizo e alagamentos](https://atribunarij.com.br/materia/nova-friburgo-sofre-com-temporal-de-granizo-e-alagamentos), acessado dia 18/11/2025.

09. DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
GABINETE

DECRETO Nº 3.703, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NÍVEL II NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO
AFETADAS POR GRANIZO - “COBRADE” -
CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO
BRASILEIRA DE DESASTRE 1.3.2.1.3 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso das atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo e no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que compete aos Municípios, na forma do art. 30, VIII, da Constituição Federal, promover o adequado ordenamento territorial;

CONSIDERANDO as Portarias MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que estabelecem procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal para o reconhecimento federal;

CONSIDERANDO que os alertas emitidos pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) que apontam situações de risco por todo o Estado do Rio de Janeiro se concretizaram em local certo e determinado nesta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas em decorrência da tempestade conectiva de granizo que atingiu a cidade de Nova Friburgo, causando danos e prejuízos na área rural;



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
GABINETE

CONSIDERANDO que os alertas se mantêm para todo o final de semana, conforme divulgado pelo Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN);

CONSIDERANDO que as inúmeras famílias afetadas, terão dificuldades para se manter e realizar replantio - cuja concentração encontra-se nas áreas descritas no FIDE;

CONSIDERANDO recomendação da Defesa Civil municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade local/convectiva/Granizo – COBRADE 1.3.2.1.3, que, como consequência das fortes precipitações, ocasionaram danos e prejuízos.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais a atuarem sob a coordenação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Defesa Civil, em todas as ações necessárias ao atendimento do cenário de emergência na região atingida, voltada a restabelecer a normalidade, a reestruturação e a reconstrução do que se fizer necessário.

Art.3º. Fica autorizada a mobilização de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar a mobilização de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Defesa Civil;

Art. 4º. Fica autorizado, para assegurar a contenção dos efeitos da situação de emergência declarada, o manejo de formas de intervenção estatal na propriedade, como a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária ou outra que se mostre necessária.

Art. 5º. Fica autorizado o Município de Nova Friburgo a receber auxílio financeiro, material, logístico e de pessoal, caso necessário, dos Governos Estadual e Federal.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURASECRETARIA DE
GABINETE

Art. 6º. Ficam autorizadas, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar às casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 7º. Fica dispensada de licitação, na forma do inciso VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a celebração de contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação das localidades, desde que possam ser concluídas no prazo previsto na legislação e comprove-se a imperiosa urgência na realização.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 02 de setembro de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:110203
33758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Digitally signed by JOHNNY MAYCON
DN: cn=JOHNNY MAYCON, o=PMNF, ou=Assinatura Digital, email=jmaycon@pmnf.rj.gov.br, c=BR



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

NOVA
FRIBURGO
PREFEITURASECRETARIA
DE DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO Nº 001/2025

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2025

Assunto: Decretação de Situação de Emergência

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

O presente parecer técnico sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: RJ	Município(s): Nova Friburgo		
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.3	Tipo: Tempestade Local/Convectiva - Granizo	DATA: 08/08/2025	HORA: 18 H
CAUSAS E RECORRÊNCIA: No dia 08/08/2025 ocorreu num intervalo de 01h precipitação de pedaços irregulares de gelo, conforme registro do RELATÓRIO TÉCNICO DE PERDAS AGRÍCOLAS POR GRANIZO emitido pela EMATER/RJ e o Boletim de Ocorrência nº 1008/2025 da SMPDC. O evento acima caracterizaram tempestade local convectiva (Granizo) COBRADE (1.3.2.1.3), afetando principalmente as localidades de Três Cachoeiras, Prainha, Pilões, Conquista, Barracão dos Mendes, Fazenda Campestre, Centenário, Santa Cruz, Floresta Mendes, Florandia da Serra, Serra Nova, Serra Velha, Jaborandi, Três Picos, Cardinot, Amparo, Vargem Alta e Salinas, causando danos e prejuízos em diversas propriedades rurais, estufas e plantações agrícolas. Na tarde do dia 08/08/2025 as Estações de Campo do Coelho e de Córrego Dantas do CEMADEN RJ, registraram aproximadamente 10 mm de chuva em 1 h. Em decorrência do evento, constatarem-se diversos danos e prejuízos que estão sendo contabilizados pelas equipes de resposta Municipais e demais órgãos competentes.			
Decreto nº, de 28 de agosto de 2025.		Publicação: Diário Oficial Municipal nº, de 28 de agosto de 2025.	
Situação de Anormalidade: SE		Desastre: Nível II	
Protocolo de Registro no S2ID: RJ-F-3303401-13213-20250808			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

DANOS HUMANOS: 80 (oitenta) pessoas afetadas.
DANOS MATERIAIS: Estufas e grandes áreas agricultáveis, com produção considerável de hortifrúti.
DANOS AMBIENTAIS: Não mensurado.

SMDC – Nova Friburgo
End.: Avenida Alberto Braune, 225 – Antiga Rodoviária Leopoldina – Centro – Nova Friburgo
CEP 28613-001. Tel.: 22-2525-9192 / 2525-9157 / 2525-9191 / 199.
<http://novafriburgo.rj.gov.br/governo-e-secretarias/defesa-civil>. e-mail: sec.dcnf@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURASECRETARIA
DE DEFESA CIVIL

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Foram mobilizadas em âmbito municipal a Secretaria de Agricultura para mensurar e registrar o efeito danoso do evento e o prejuízo causado aos produtores rurais, Secretaria de Ciência e Tecnologia, através do setor "Cidade Inteligente" com imagens em tempo real de vários pontos do município, complementando as imagens geradas pela sala de monitoramento da defesa Civil, Secretaria de Comunicação Social realizando publicações de fundamental importância a população em curto espaço de tempo e intermediando a comunicação entre a Defesa Civil e as mídias locais. A totalidade do efetivo da Secretaria de Defesa Civil com sua diretoria e corpo técnico para as mais diversas vistorias, acionamentos, monitoramento e apoio operacional. Mobilização fora do âmbito municipal: Emater/RJ.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Todas as Instituições mobilizadas operaram com os seus servidores e equipamentos.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se a apresentação geral das informações do desastre e atuação emergencial decorrente, e constata-se que os requisitos estabelecidos na portaria MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022 foram **cumpridos**.

Desta forma, **fundamenta-se a situação de anormalidade decretada**.

É o parecer.

Documento assinado digitalmente:
EVI GOMES DA SILVA
Data: 03/09/2025 17:58:13 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Evi Gomes da Silva – Mat: 62.014
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

SMDC – Nova Friburgo
End.: Avenida Alberto Braune, 225 – Antiga Rodoviária Leopoldina – Centro – Nova Friburgo
CEP 28613-001. Tel.: 22-2525-9192 / 2525-9157 / 2525-9191 / 199.
<http://novafriburgo.rj.gov.br/governo-e-secretarias/defesa-civil> e-mail: sec.dcnf@gmail.com

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

ANEXO I - DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS

Chave fusível – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Conjunto de Medição – conjunto de elementos destinados a realizar a medição e posterior faturamento da unidade.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 000
	Data: 25/11/2025		
	Empresa: EMR	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMR_ISE_02_2025
	Abrangência: Área de Concessão da EMR		

ANEXO II - RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS EXPURGÁVEIS

Nº da Ocorrência	Duração (clientes x hora)	Total de Clientes	Equipamento	Tipo de Equipamento
2025-103681	5,479444	1	25501338403808788	RAMAL DE SERVIÇO
2025-103699	70,54167	25	25201085	Instalação Transformadora
2025-103830	1719,025	126	2559108B	Seccionador
2025-103698	3,136944	1	25202830404098146	RAMAL DE SERVIÇO
2025-103723	11,73139	1	01002736555	Cliente Isolado
2025-103744	609,15	131	2542723.	Seccionador
2025-103780	29,52056	2	2501512	Seccionador
2025-103733	1150,298	3784	TAO CQT	Alimentador Primário
2025-103729	712,294	4356	TAO2 RUY	Alimentador Primário
2025-103832	204,3683	51	25103515	Instalação Transformadora